

## Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

## RESOLUÇÃO Nº 153/CONSUN/2011.

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de **Letras**, da Unoesc.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar, nos termos do Parecer nº 151/Consun/2011, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de **Letras Língua Portuguesa**, com vagas anuais, assim distribuídas:
  - I. 40 (quarenta) vagas anuais para oferta em Capinzal;
  - II. 40 (quarenta) vagas anuais para oferta em São Miguel do Oeste;
  - III. 40 (quarenta) vagas anuais para oferta em Xanxerê;
- Art. 2º Autorizar o aumento de 40 (quarenta) vagas anuais para oferta em Videira.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de outubro de 2011.

**Prof. Aristides Cimadon**, Presidente do Consun